



EDITAL SEMEB Nº 37, DE 09 DE ABRIL DE 2024.

CONVOCAÇÃO DOS PROFESSORES APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO DE PROVAS E TÍTULOS Nº 03/2023 PARA SESSÃO DE ATRIBUIÇÃO DE CLASSES/AULAS PARA O ANO DE 2024.

A Secretária Municipal de Educação de Bebedouro, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação em vigor, convoca os candidatos classificados no Processo Seletivo de Provas e Títulos nº 03/2023 para sessão de atribuição de classes/aulas de aulas em atendimento ao Decreto Municipal nº 16.229/2023, art. 17, inciso III, fase 1, para composição de carga horária de trabalho nos termos da Lei Municipal nº 3205/2002, conforme abaixo especificado:

CRONOGRAMA DE ATRIBUIÇÃO DE CLASSES E AULAS:

LOCAL: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BEBEDOURO - SEMEB
ENDEREÇO: Rua Tobias Lima, nº 1370 – Centro – Bebedouro/SP

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL I – PEI I - SALDO DE CLASSES			
DATA	TOTAL DE CLASSES	HORÁRIO	CONVOCADOS – CLASSIFICAÇÃO GERAL
10/04/2024	05	14h	Todos os classificados

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL I – PEI I					
Nº	UNIDADE ESCOLAR	TURNO	ANO	MOTIVO	PERÍODO
01	CEMEI Amélia Sant'Anna Lopes	Manhã	B I-C	Abertura Integral	Até 19/12
02	CEMEI Amélia Sant'Anna Lopes	Manhã	B I-C	Abertura Integral	Até 19/12
03	CEMEI Profa. Cacilda de C. Caputo	Manhã	MAT	Lic. Maternidade	Até 03/10
04	EMEB Profa. Izabel Motta S. Cardoso	Manhã	BI/BII/M	Aumento nº alunos	Até 19/12
05	EMEB Profa. Izabel Motta S. Cardoso	Tarde	BI/BII/M	Aumento nº alunos	Até 19/12

PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL I – PEF I - SALDO DE CLASSES			
DATA	TOTAL DE CLASSES	HORÁRIO	CONVOCADOS – CLASSIFICAÇÃO GERAL
10/04/2024	02	14h20	Todos os classificados

PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL I – PEF I					
Nº	UNIDADE ESCOLAR	TURNO	ANO	MOTIVO	PERÍODO
01	EMEF Dr. Augusto Vieira	Manhã	Recomp. Aprendiz.	Desist. de Contrato	Até 19/12
02	EMEB Maria Fernanda L. Piffer	Tarde	1º Ofic. Curr.	Desist. de Contrato	Até 19/12



PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL II – PEF II – EDUCAÇÃO FÍSICA			
DATA	TOTAL DE AULAS	HORÁRIO	CONVOCADOS – CLASSIFICAÇÃO GERAL
10/04/2024	30	14h25	Todos os classificados

PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL II – PEF II – EDUCAÇÃO FÍSICA SALDO DE AULAS			
Nº	UNIDADE ESCOLAR	PERÍODO	
		MANHÃ	TARDE
		Nº AULAS	Nº AULAS
01	EMEI Margarida Marques Domingos	--	04
02	EMEI Mathilde Rebelato Piffer	04	04
03	EMEF Dr. Augusto Vieira	04	--
04	EMEI Prof. Plínio de Albuquerque Furtado	05	06
05	EMEI Bernardina Ferreira de Carvalho	03	--

DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS NO ATO DA ATRIBUIÇÃO:

1 – Registro Geral (RG) ou Carteira Nacional de Habilitação (CNH) **original ou cópia autenticada em cartório.**

2 – Comprovante de Habilitação – Diploma e Histórico Escolar original ou cópia autenticada em cartório com assinatura manual ou digital com código de validação pela Instituição de Ensino.

4- No caso da conclusão do curso nos anos de 2022 e 2023 o candidato que ainda não recebeu o Diploma, poderá apresentar:

I. Declaração de Conclusão do curso, assinado pelo reitor (a), diretor (a) ou coordenador do curso da Instituição Oficial manual ou digital com código de validação da Instituição de Ensino; e

II. Histórico Escolar original ou cópia autenticada em cartório com a data da colação de grau. Caso o candidato ainda não tenha **colado grau, deverá apresentar ainda:** Atestado da Faculdade confirmando a conclusão do curso de graduação e a data prevista para a colação de grau, devendo ser anterior ao dia 01/02/2024 – início do ano letivo.

5 – Caso o docente não compareça pessoalmente, seu representante legal deverá apresentar o RG ou CNH original ou cópia autenticada em cartório e procuração com firma reconhecida em cartório, bem como, os documentos do candidato referentes ao diploma, histórico escolar e CREF originais ou cópias autenticadas em cartório. O docente que já é funcionário público municipal e que não comparecer pessoalmente, além de enviar os documentos exigidos, seu representante legal deverá atender as exigências da Lei Municipal nº 2693, de 26/08/1997, capítulo II, artigo 170, inciso XIII que especifica:

“São proibidas ao servidor ou funcionário (...) especialmente:

XIII- pleitear, como procurador ou intermediário, junto às repartições municipais, salvo quando se tratar de interesse do cônjuge ou de parentes até segundo grau”.

6 – Caso o professor já ministre aulas em outra unidade escolar deverá ainda, entregar no ato da atribuição o horário das aulas e ATPC da referida unidade escolar assinado pelo gestor ou representante legal na ausência deste.



PREFEITURA DE
Bebedouro
CIDADE UNIDA E MODERNA

Secretaria
Municipal de
Educação

7- O candidato, quando convocado pela lista da cota racial, deverá apresentar ainda no ato da atribuição de classes/aulas e/ou turmas, documento oficial em que conste especificamente sua cor como preta ou parda.

- a. Não sendo constatada a condição de preto ou pardo através de documento oficial, será o candidato avaliado por seu fenótipo pelo Conselho Municipal de Desenvolvimento e Promoção da Igualdade Racial de Bebedouro, sendo seu parecer definitivo na constatação da condição do candidato para ser contratado pela reserva de vagas.

8 - Perde o direito de participar da atribuição de classes/aulas:

- a. O candidato que não estiver presente (ou devidamente representado por seu procurador) na hora da chamada e,
b. O candidato que na hora da chamada não estiver de posse da documentação exigida.

9 - O Professor que tiver aulas atribuídas deverá comparecer na unidade escolar, no primeiro dia útil subsequente à atribuição, a fim de análise da documentação e confirmação da regularidade para o exercício da função.

10 – O docente só poderá assumir o exercício da função na unidade escolar após a entrega da documentação no Departamento Municipal de Recursos Humanos (RH) e a assinatura do contrato.

11- Será considerado desistente o docente que não entrar em exercício no primeiro dia letivo definido no ato da atribuição sem comprovação legal.

Bebedouro, 09 de abril de 2024.

ANGÉLICA LAINETTI MASSARO
Secretária Municipal de Educação
RG. 30.378.013-7

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.